
Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS (incluindo Precisão)

Sessão 5

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ações do GAC	p.1	Status atual e acontecimentos recentes	p.3	Principais documentos de referência	p.9
--------------------	-----	---	-----	--	-----	-------------------------------------	-----

Objetivo da sessão

Esta sessão tem como objetivo debater o status e considerar as possíveis próximas etapas para o GAC quanto às deliberações e o trabalho de implementação que pretende estabelecer um novo regime de políticas para dados de registos/WHOIS, levando em conta as leis relevantes à proteção de dados. O GAC será informado sobre os acontecimentos mais recentes e as preocupações relacionadas a políticas, no que diz respeito à implementação da Fase 1 do EPDP, a proposta esperada da Organização ICANN para um Sistema de Divulgação do WHOIS (antes chamado de “SSAD Light”) em resposta às recomendações de políticas da Fase 2 do EPDP e o status da definição do escopo para um possível trabalho futuro de políticas relacionadas à precisão dos dados de registro.

Proposta da liderança para ações do GAC

- 1. Elaborar um possível comentário do GAC** sobre a [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022), proposta para substituir a [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019), e a implementação das recomendações de políticas da GNSO da Fase 1 do EPDP (Expedited Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido) sobre Dados de Registro de gTLDs¹. A nova proposta de Política Consensual também inclui [alterações nas políticas existentes da ICANN](#), como a substituição da política de transição de WHOIS Thick e a revisão da implementação do RDAP (Registration Data Access Protocol, Protocolo de Acesso a Dados de Registro).

¹ As recomendações da Fase 1 do EPDP foram [adotadas pela Diretoria da ICANN](#) (15 de maio de 2019) após a consideração de um [parecer do GAC para sobre política pública](#) (24 de abril de 2019).

2. **Considerar o envio de um parecer à Diretoria da ICANN** sobre a proposta da Organização ICANN para um Sistema de Divulgação do WHOIS simplificado² (antes chamado de “SSAD light”). Essa seria uma resposta à [solicitação pela GNSO de uma prova de conceito](#) (27 de abril de 2022) para o SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para dados de registro, após uma análise feita pela Organização ICANN dos custos, benefícios e riscos em sua [Avaliação do Design Operacional do SSAD](#) (25 de janeiro de 2022).
3. **Examinar o progresso com relação à precisão dos dados de registro** em gTLDs, tendo em vista o contato contínuo da ICANN com autoridades europeias³ e as [recomendações preliminares](#) da equipe de escopo sobre RDA (Registration Data Accuracy, Precisão dos Dados de Registro) para o Conselho da GNSO.
4. **Continuar a avaliação dos impactos de interesse público do atual regime de políticas** para dados de registro de gTLDs, considerando o seguinte:
 - a. **As perspectivas de implementação e preocupações da comunidade com as recomendações de políticas** na Fase 1 e na Fase 2A do EPDP (Expedited Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido) sobre dados de registro de gTLDs;
 - b. **A experiência atual e futura das partes que buscam ter acesso a dados de registro** para uma finalidade legítima que talvez não esteja alinhada ao Conselho do GAC de *“garantir que o sistema atual, que exige ‘acesso razoável’ a registros não públicos de nomes de domínio, esteja funcionando bem”* e que vai mudar com a possível implantação da nova Política Consensual para Dados de Registros de gTLDs, bem como com o Sistema de Divulgação do WHOIS sugerido pela Organização ICANN.
 - c. **O impacto persistente do atraso na implementação das recomendações de políticas para o credenciamento de serviços de privacidade/proxy**. Apesar do Conselho do GAC para retomar a implementação de políticas de credenciamento de serviços de privacidade/proxy, isso ainda está suspenso e continua atrasando a entrega de um programa de credenciamento, incluindo uma estrutura para a divulgação a agências legais fiscalizadoras.

² A descrição desse sistema foi apresentada à Equipe Pequena da GNSO em 10 de agosto de 2022, rapidamente discutida com o GAC em 31 de agosto e os detalhes completos deverão ser incluídos em um Documento de Design, que será publicado um pouco antes do ICANN75, para ser discutido durante o ICANN75 (veja as sessões de domingo, 17 de setembro, às [15h](#) e às [16h30](#), no horário de Kuala Lumpur).

³ Esperado após uma [carta enviada à Comissão Europeia](#) (2 de junho de 2022) e uma discussão sobre os [cenários](#) para a Equipe de Escopo sobre Precisão dos Dados de Registro entrar em contato com autoridades de proteção de dados europeias.

Status atual e acontecimentos recentes

- **Os fundamentos de um novo regime de Políticas de Dados de Registro deverão entrar em vigor antes do fim de 2024.**
 - A ICANN publicou recentemente uma proposta de [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022), conforme elaborada pela Organização ICANN com a IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) da Fase 1 do EPDP, em resposta às [resoluções](#) da Diretoria da ICANN adotando a recomendação de política da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019). Os envios de comentários públicos são esperados até 31 de outubro de 2022.
 - Esta Política Consensual **deverá fazer parte dos requisitos contratuais da ICANN para Registros e Registradores em até 18 meses após sua adoção** (atualmente planejada para o primeiro trimestre de 2023) e substituir a atual [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019), que atualmente exige que as partes contratadas continuem implementando medidas consistentes com a [Especificação Temporária](#) (20 de maio de 2018). **Ela também inclui mudanças nas políticas existentes da ICANN** que dependem ou estão relacionadas a dados de registros, inclusive a substituição da política de transição de WHOIS Thick e as revisões da implementação do RDAP (Registration Data Access Protocol, Protocolo de Acesso a Dados de Registro).
 - **O GAC enviou pareceres** em várias etapas dos processos que resultaram nessas propostas, como:
 - [Comentários para a Diretoria da ICANN](#) (24 de abril de 2019) antes dela considerar as recomendações de políticas da GNSO da Fase 1 do EPDP, nos quais o GAC considerou as *“recomendações uma base suficiente para a Comunidade e a Organização ICANN darem prosseguimento — com a devida diligência — à conclusão de um modelo de WHOIS abrangente que aborde todo o ciclo de processamento dos dados, desde a coleta até a divulgação, e incluindo o credenciamento e a autenticação, que poderia restaurar o acesso consistente e em tempo hábil a dados de registro não públicos para interesses legítimos de terceiros, em conformidade com o GDPR e outras leis de privacidade e proteção dos dados”*. O GAC também destacou nessa correspondência antes das preocupações de políticas que foram incluídas no [parecer do GAC sobre o Relatório Final do EPDP](#) (20 de fevereiro de 2019), na [declaração do GAC/ALAC sobre o EPDP](#) (13 de março de 2019) e nos posicionamentos e Conselho do GAC nos seguintes Comunicados do GAC: [San Juan](#) (15 de março de 2018), [Barcelona](#) (25 de outubro de 2018), [Panamá](#) (28 de junho de 2018) e [Kobe](#) (14 de março de 2019).
 - Conselhos para a Diretoria da ICANN no [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) para *“garantir que o sistema atual, que exige ‘acesso razoável’ a registros não públicos de nomes de domínio, esteja funcionando bem”* ([aceito](#) pela Diretoria da ICANN em 26 de janeiro de 2020) e *“garantir que a Organização ICANN e a equipe de Revisão de Implementação da Fase 1 do EPDP consigam gerar um plano*

de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para concluir seu trabalho”, que foram tratados também nos Comunicados do GAC do [ICANN70](#) (25 de março de 2021), [ICANN71](#) (21 de junho de 2021), [ICANN72](#) (1 de novembro de 2021) e [ICANN73](#) (14 de março de 2022) e nas interações relacionadas com a Diretoria da ICANN⁴.

- Como parte da Implementação da Fase 1 do EPDP, a conclusão dos **DPAs (Data Processing Agreements, Contratos de Processamento de Dados) entre a ICANN e as Partes Contratadas**, de maneira consistente com a Recomendação 19 da Fase 1 do EPDP, que o GAC mencionou em seus Comunicados do ICANN72 e do ICANN73, foi identificada no [cronograma de Implementação da Fase 1 do EPDP](#) (atualizado em 10 de agosto de 2022) com um progresso de 79%.
- **A viabilidade de um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para dados de registro** ainda deverá ser discutida entre o Conselho da GNSO, a Diretoria da ICANN e a Organização ICANN com base no design proposto para um Sistema de Divulgação do WHOIS simplificado seguindo a [solicitação pela GNSO de uma prova de conceito do SSAD](#) (27 de abril de 2022)
 - A [resolução](#) da GNSO sobre o Relatório Final da Fase 2 do EPDP (24 de setembro de 2020) adotou as **18 recomendações que têm como objetivo estabelecer um SSAD, solicitando uma consulta com a Diretoria da ICANN** antes de considerar as recomendações de política **para debater “questões relacionadas à sustentabilidade financeira do SSAD e algumas preocupações levantadas nas diferentes declarações de grupos minoritários⁵”**.
 - Antes de considerar as Recomendações de Políticas do SSAD da GNSO, a **Diretoria da ICANN lançou** (25 de março de 2021) uma **ODP (Operational Design Phase, Fase de Design Operacional) para fazer uma avaliação** de possíveis parâmetros de implementação.
 - Depois de apresentar propostas e avaliações de custos em vários [webinários](#) para a GNSO, o GAC e a comunidade da ICANN, o GAC [alertou a GNSO](#) (15 de dezembro de 2021) que o **design proposto pela ICANN para autoridades governamentais de credenciamento ultrapassa o escopo previsto** nos [Princípios do GAC para Credenciamento](#) (21 de janeiro de 2020), que foram incorporados na Recomendação 2 do Relatório Final da Fase 2 do EPDP.

⁴ Veja os Scorecards de Conselhos do GAC relacionadas a cada Comunicado em: <https://gac.icann.org/activity/icann-action-request-registry-of-gac-advice>

⁵ Durante uma conferência entre as lideranças do GAC e da GNSO (29 de setembro de 2020) e durante a [conferência conjunta do GAC/GNSO](#) antes do ICANN69 (1º de outubro de 2020), a liderança da GNSO esclareceu que pretende concentrar essa consulta na questão da sustentabilidade financeira e que não deverá mudar suas recomendações de política para a Diretoria da ICANN.

- Uma Equipe Pequena da GNSO revisou a [Avaliação do Design Operacional](#) (25 de janeiro de 2022) da Organização ICANN para ajudar na consulta do Conselho da GNSO com a Diretoria da ICANN e a consideração das perguntas e preocupações manifestadas em uma [carta da Diretoria](#) (24 de janeiro de 2022).
- Em uma [carta para a Diretoria da ICANN](#) (27 de abril de 2022), a GNSO compartilhou **algumas preocupações com a Avaliação do Design Operacional da ICANN** e solicitou uma pausa na consideração pela Diretoria das recomendações referentes ao SSAD, de modo a permitir a continuação do trabalho em uma “prova de conceito” em colaboração com a Organização ICANN, que sugeriu uma proposta de “Design de SSAD Light” em um [documento de conceito](#) (6 de abril de 2022)⁶. A Diretoria [confirmou](#) (9 de junho de 2022) estar de acordo e a **decisão de pausar a consideração das recomendações de políticas**.
- No [Comunicado de Haia](#) (20 de junho de 2022), embora espere “*que a ‘prova de conceito’ seja concluída em tempo hábil*”, o GAC enfatizou “*a importância de fornecer cronogramas e metas específicos*” para esse trabalho e esclareceu “*o que acontecerá após a conclusão da fase da ‘prova de conceito’*”.
- Em 10 de agosto de 2022, a **Organização ICANN descreveu sua abordagem** para um conceito de Sistema de Divulgação do WHOIS simplificado em uma [chamada com a Equipe Pequena da GNSO](#) (que será debatido ainda em um próximo documento de design e durante o ICANN75):
 - O sistema seria um portal centralizado para o recebimento de solicitações, sem custos para os solicitantes, que não seriam autenticados
 - Os registradores, cuja participação no sistema seria voluntária, são os únicos destinatários das solicitações de divulgação
 - Embora os status das solicitações talvez sejam fornecidos pelo sistema, todas as comunicações entre os solicitantes e os registradores seriam realizadas fora do sistema
- **A Equipe de Escopo da GNSO sobre a Precisão de Dados de Registro** finalizou as [recomendações preliminares](#) para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022), que deverá determinar o cronograma e os limites do trabalho futuro de escopo, levando em conta várias dependências relacionadas à viabilidade de acesso a dados de registro, para avaliar o estado atual da precisão.
 - O Conselho da GNSO adotou [instruções](#) significativas e relacionadas a procedimentos para a Equipe de Escopo (22 de julho de 2021). No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1 de novembro de 2021), o GAC parabenizou “*o início eficaz das atividades da equipe de escopo para precisão formada pela GNSO*” e manifestou apoio “*às quatro tarefas*” da equipe.

⁶ A abordagem sugerida pela Organização ICANN no documento de conceito para o SSAD Light foi apresentado ao GAC durante o [resumo da Organização ICANN antes do ICANN74 apresentado ao GAC](#) em 31 de maio de 2022 (*login no site do GAC necessário*).

- O GAC indicou representantes da Comissão Europeia e dos Estados Unidos para participar nessas [deliberações semanais](#), que foram iniciadas em 5 de outubro de 2021.
- O trabalho da equipe de escopo também foi informado por um [resumo da Organização ICANN](#) (26 de fevereiro de 2021), um [memorando da Organização ICANN sobre o Sistema de Relatórios de Precisão do WHOIS](#) (janeiro de 2022) e [respostas da Organização ICANN](#) para perguntas enviadas pela equipe de escopo.
- No [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1º de novembro de 2021), como parte dos *Assuntos importantes*, o GAC reiterou “**que manter a precisão dos dados de registro de nomes de domínio é um elemento importante na prevenção e na mitigação de abusos do DNS**”. O GAC também destacou que está “*aberto para conversar com outros grupos constituintes, não apenas sobre a definição e a medição para precisão, mas também sobre soluções sobre como aprimorar a precisão. O GAC considera particularmente importantes a verificação, a validação e a correção de todos os dados de registro pelos registradores, e certos registros, em conformidade com suas obrigações contratuais, e apoia a fiscalização e o monitoramento rigorosos dessas obrigações contratuais pela ICANN*”.
- No [Comunicado do ICANN73](#) (14 de março de 2022), o GAC ressaltou que, como parte do trabalho da equipe de escopo até o momento, ele “*enfatizou a importância de responsabilizar as partes contratadas pela sua conformidade com os requisitos atuais de precisão, bem como a importância de aumentar a transparência com relação a conformidade para informar uma análise sobre essas questões baseada em evidências*”.
- Antes do ICANN74, a liderança da Equipe de Escopo de Precisão [informou](#) que um relatório provisório⁷ (resultados 1 e 2) deve ser entregue em junho de 2022, que seu presidente terá saído até então e que mais trabalho dessa equipe (nas tarefas 3 e 4) não pode ser planejado até que os dados de registro sejam coletados e estudados para avaliar a precisão.
- A Organização ICANN compartilhou com a Equipe de Escopo um [conjunto de cenários](#) sobre o qual pretende consultar o EDPB (European Data Protection Board, Conselho Europeu de Proteção de Dados) no que diz respeito à Organização ICANN ter ou não uma finalidade legítima que seja proporcional (ou seja, que não ultrapasse os direitos de privacidade dos sujeitos de dados individuais) à solicitação de que as partes contratadas forneçam acesso a arquivos de dados de registros para fins de verificação da precisão.
- Em suas [recomendações preliminares](#) para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022) a equipe de escopo recomenda:
 - Que seja realizada uma **pesquisa com registradores** quanto ao status da precisão dos domínios gerenciados por eles (Recomendação 1) e que seja considerada uma **auditoria de registradores** no que diz respeito aos procedimentos usados por eles para determinar a precisão dos dados de registro (Recomendação 2). No Comunicado do ICANN74, o GAC observou que “*a natureza voluntária da pesquisa*

⁷ Consulte os documentos de trabalho da Equipe de Escopo de Precisão: [Relatório sobre as Tarefas 1 e 2](#), incluindo uma [seção C.2.2](#) separada.

[...] pode limitar o volume de respostas recebidas” e, sendo assim, incentivou que “a equipe explore outras opções adicionais e complementares, como o teste de controles de precisão de modo que não dependa do acesso a dados de identificação pessoal”. No entanto, o relatório preliminar afirma que “[n]o momento, a Equipe de Escopo não identificou vantagens suficientes para dar andamento a nenhuma das demais propostas que não exigem o acesso a dados de registro [...]”.

- **O trabalho da equipe de escopo com relação às propostas que exigem acesso a dados de registro será pausado** até que a viabilidade esteja mais clara (Recomendação 3), inclusive por meio do seguinte: contato da Organização ICANN com o EDPB (European Data Protection Board, Conselho Europeu de Proteção de Dados), uma possível Avaliação do Impacto na Proteção dos Dados realizada pela ICANN e a finalização dos Contratos de Processamento de Dados entre a ICANN e as Partes Contratadas.

Lembrete sobre o status do desenvolvimento de políticas que aguardam maior consideração

- **O Desenvolvimento de Políticas da Fase 2 do EPDP foi concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (31 de julho de 2020), que recomendou um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) para os dados de registro de gTLDs com um nível considerável de divergência entre as partes interessadas, conforme documentado nas Designações de Consenso (Anexo D) e nas Declarações do Grupo Minoritário (Anexo E), incluindo a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020).
 - **Houve consenso em relação a determinados aspectos do SSAD relacionados ao credenciamento de solicitantes e à centralização de solicitações** (recomendações 1-4, 11, 13 e 15-17). Depois da implementação, essas recomendações devem melhorar os sistemas fragmentados atuais, fornecendo um ponto inicial centralizado para solicitar o acesso aos dados de registro, de acordo com padrões claramente definidos, além de oferecer garantias do processamento adequado (incluindo proteções para os sujeitos de dados e o solicitante).
 - **As partes interessadas não chegaram a um acordo sobre as recomendações de políticas necessárias para definir um sistema padronizado de divulgação** que atenda às necessidades de todas as partes interessadas envolvidas, incluindo autoridades públicas (recomendações 5-10 e 12). As partes interessadas também não conseguiram concordar sobre a possibilidade de evoluir o SSAD para um modelo mais centralizado e com maior automação nas decisões de divulgação no futuro. (Recomendação 18)
 - No [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN “a considerar a [Declaração do Grupo Minoritário do GAC](#) e as opções disponíveis para sanar as preocupações de política pública dispostas e tomar as medidas necessárias, conforme apropriado”. A Diretoria [aceitou](#) o conselho (12 de maio de 2021) ressaltando que “por conta própria, a Declaração do Grupo Minoritário do GAC não

constitui um conselho consensual”, e incluiu uma discussão detalhada das questões levantadas na Declaração do Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP.

- O GAC emitiu uma [resposta](#) (6 de outubro de 2021) para as [perguntas de esclarecimento](#) da Diretoria sobre o conselho do ICANN70 que foi reiterado antes e debatido durante a [conferência entre o GAC e a Diretoria sobre o Comunicado do ICANN71](#) (29 de julho de 2021).
- **O Desenvolvimento de Política na Fase 2A do EPDP** para abordar as questões de **pessoas jurídicas x físicas** e da **viabilidade de contatos exclusivos** para ter um endereço de e-mail uniforme e anonimizado, **foi concluído** com a publicação de um [Relatório Final](#) (3 de setembro de 2021).
 - O presidente da Equipe do EPDP apresentou o relatório como *“um meio-termo que foi o máximo possível que o grupo conseguiu no momento, de acordo com o tempo alocado e o escopo, e isso não deve ser interpretado como fornecer resultados plenamente satisfatórios a todos”* e ressaltou *“a importância das declarações de grupos minoritários para compreender o contexto completo das recomendações do Relatório Final”*.
 - Em sua [Declaração de Grupo Minoritário](#) (10 de setembro de 2021), o GAC reconheceu *“a importância de vários componentes das recomendações finais”*, incluindo:
 - *a criação de campos de dados para sinalizar/identificar registrantes legais e dados pessoais;*
 - *uma orientação específica sobre as proteções que deverão ser aplicadas para proteger informações pessoais ao diferenciar entre os registros de nomes de domínio de pessoas jurídicas e físicas;*
 - *a proposta de criar um Código de Conduta que incluiria o tratamento de dados de registro de nomes de domínio de entidades legais;*
 - *a sugestão para a GNSO acompanhar o desenrolar de questões legislativas que talvez exijam que as atuais recomendações de política sejam revisadas, e*
 - *um contexto importante e uma orientação para quem quiser publicar e-mails pseudonomizados.*
 - No entanto, o GAC observou que *“ainda permanece a preocupação de que quase nenhuma das recomendações finais cria obrigações executáveis”*, o que *“não atende às expectativas do GAC para políticas que exigiriam a publicação de dados de registro de nomes de domínio sem proteção [...] e cria uma estrutura apropriada para incentivar a publicação de contatos de e-mail pseudonomizados com proteções adequadas”*.
 - Após a adoção dessas recomendações de política pelo Conselho da GNSO, a Diretoria da ICANN enviou uma [notificação ao GAC, exigida pelo Estatuto](#), (9 de dezembro de 2021), e, [em resposta](#), o GAC pediu que a Diretoria da ICANN *“considerasse [...] a Declaração de Grupo Minoritário do GAC por completo, bem como as opções disponíveis para lidar com as preocupações pendentes de políticas públicas manifestadas nela”* (9 de fevereiro de 2022).

- o Em 10 de março de 2022, a Diretoria da ICANN [adotou](#) as recomendações de política da Fase 2A e orientou a Organização ICANN a desenvolver e executar um plano de implementação para essas resoluções.

Principais documentos de referência

- [Recomendações preliminares](#) da Equipe de Escopo sobre Precisão para o Conselho da GNSO (2 de setembro de 2022)
- [Versão Preliminar de uma Política Consensual para Dados de Registro de gTLDs](#) (24 de agosto de 2022)
- [Atualização da Organização ICANN para a Equipe de Escopo de Precisão](#) sobre cenários para participação do EDPB (9 de maio de 2022)
- [Avaliação do Design Operacional](#) do SSAD pela Organização ICANN (25 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN72](#) (1º de novembro de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (16 de janeiro de 2022)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN71](#) (21 de junho de 2021) e o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de setembro de 2021)
- Conselho do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN70](#) (25 de março de 2021), o [Scorecard](#) relevante da Diretoria da ICANN (12 de maio de 2021) e a [Resposta do GAC às perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (16 de novembro de 2021)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (24 de agosto de 2020) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2 do EPDP (31 de julho de 2020)
- [Declaração de Grupo Minoritário do GAC](#) (10 de setembro de 2021) sobre o [Relatório Final](#) da Fase 2A do EPDP (3 de setembro de 2021)
- [Resposta do GAC](#) (6 de outubro de 2021) às [Perguntas de esclarecimento da Diretoria da ICANN](#) (21 de abril de 2021) sobre o Conselho do GAC do ICANN70 referente à Declaração de Grupo Minoritário do GAC sobre a Fase 2 do EPDP, conforme reiterado durante as discussões de esclarecimento sobre o Comunicado do ICANN71.

Mais informações

Documento de referência de políticas do GAC sobre Proteção de Dados e WHOIS

<https://gac.icann.org/briefing-materials/public/gac-policy-background-whois-data-protection.pdf>

Administração do documento

Título	Sessão de resumo do GAC do ICANN75 – Política de Proteção de Dados e RDS/WHOIS
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (depois do encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 2 de setembro de 2022